



# Diário Oficial

## Eletrônico

do Município de  
Santa Rosa do Tocantins

EDIÇÃO **696**

ANO IX - TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

**LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA - PREFEITO**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 886, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Declara a Inexigibilidade de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a situação excepcional de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, III, §3º, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de Instituto Nacional de Educação, Pesquisa, Instrução e Segurança Pública - INEP Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 25.306/0001-37, para realização de todas as fases/etapas de concurso público para provimento de vagas para cargos técnicos e para o cargo de Guarda Civil Municipal de nível médio, do Município de Santa Rosa do Tocantins - TO, conforme especificações contidas no termo de referência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, 25 de março de 2025.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

”  
IPTU  
EM DIA,  
CIDADE  
MELHOR  
”

